Edital de Concurso para provimento de um cargo de Técnico Sênior – Área de avaliação e seguimento da execução de projetos - para a Unidade Técnica FOCEM no âmbito da Secretaria do MERCOSUL

#### N° 02/16

O presente edital de concurso tem por objetivo a contratação de um funcionário para preencher <u>um</u> cargo vago de <u>Técnico Sênior – Área de avaliação e seguimento da execução de projetos – da Unidade Técnica FOCEM (UTF) no âmbito da Secretaria do MERCOSUL (SM), de nacionalidade <u>brasileira</u>, que será selecionado com base em provas de oposição, méritos e títulos.</u>

A relação trabalhista reger-se-á pelas disposições da normativa MERCOSUL correspondente, especialmente aquelas relativas ao funcionamento da Secretaria do MERCOSUL e da UTF, Decisões CMC Nº 04/96, 45/04, 18/05, 01/10, 24/10, 03/12, 04/12, 03/15 e 15/15; e a Resolução GMC Nº 54/03.

Todas as disposições supracitadas podem ser consultadas no sítio *web* <u>www.mercosur.int</u>, da Secretaria do MERCOSUL.

# I- Requisitos Mínimos

Os requisitos mínimos de admissão ao concurso são os seguintes:

- Ser de nacionalidade brasileira;
- Ter título universitário nas áreas de economia, ciências contábeis ou de administração;
- Formação acadêmica em nível de Mestrado nas áreas relacionadas com o cargo (preferentemente em economia, ciências contábeis, administração, avaliação e seguimento de projetos, gestão financeira, auditoria);
- Experiência comprovada mínima de 06 (seis) anos em tarefas afins ao cargo, particularmente no que refere à formulação, análise financeira e econômica dos projetos; gestão e seguimento de atividades físicas e da execução contábil; controle das despesas, comprovantes de gastos e conciliações bancárias;
- Conhecimentos sobre a integração do MERCOSUL e seu funcionamento, e sobre o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM);
- Domínio de ferramentas informáticas relacionadas com o cargo, como pacote Office e/ou similares;
- Conhecimento operacional dos idiomas espanhol e português; e
- Ter menos de sessenta e um (61) anos de idade.

## II- Tarefas a desempenhar

O cargo envolve, entre outras, as seguintes atividades:

- atender todos os aspectos relacionados com a carteira de Projetos a seu cargo em todas as instâncias correspondentes (perante o Coordenador Executivo, SM, Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), Unidade Técnica Nacional FOCEM, Organismos Executores, Grupo de Trabalho FOCEM da CRPM, e outros);
- esclarecer consultas de sua área específica de conhecimento relacionadas com Projetos de outras carteiras;
- verificar o cumprimento da normativa FOCEM nas instâncias correspondentes a sua carteira de Projetos;
- elaborar os relatórios a serem elevados à CRPM sobre os Relatórios Semestrais apresentados pelos Projetos;
- avaliar os procedimentos licitatórios em todas as etapas estabelecidas na regulamentação;
- decidir sobre a outorga de Não Objeção;
- controlar a documentação para a outorga de desembolsos;
- tomar as decisões que correspondam com relação aos Planos Operacionais Anuais, Planos Operacionais Globais e Planos de Aquisições apresentados pelos Organismos Executores dos Projetos;
- tomar decisões sobre a aprovação das prestações de contas e estabelecer ao OE as condições necessárias para a referida aprovação;
- analisar relatórios de auditoria externa dos Projetos de sua carteira;
- analisar o relatório das auditorias externas dos Projetos de sua carteira;
- avaliar novos Projetos apresentados pelos Estados Partes ou alterações a projetos existentes;
- elaborar textos de Convênios de Financiamento (COF) e Addendum;
- coordenar e preparar missões técnicas; elaborar relatórios de missão, ajuda memória e/ou atas;
- realizar todas as tarefas afins a seu cargo solicitadas por seu superior hierárquico.

## III- Inscrição

Os candidatos que cumprirem com os requisitos mínimos exigidos no item I) e desejarem se inscrever no concurso deverão preencher a ficha de inscrição disponível no sítio web <a href="www.focem.mercosur.int">www.focem.mercosur.int</a> do FOCEM. Essa ficha e os documentos exigidos deverão ser encaminhados por correio eletrônico ao endereço <a href="concursofocem2@mercosur.int">concursofocem2@mercosur.int</a> ou por correio postal à Unidade Técnica FOCEM, endereço: Dr. Luis Piera 1992, 1º andar- Edifício MERCOSUL – C.P. 11.200 - Montevidéu, Uruguai.

A ficha de inscrição e os documentos exigidos serão recebidos pela Unidade Técnica FOCEM a partir da data de publicação do edital do concurso no sítio *web* <u>www.focem.mercosur.int</u> e até durante 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data referida.

Documentos exigidos para a inscrição no concurso:

- a) Um exemplar <u>assinado</u> do *Curriculum Vitae*, no qual deverá constar seu endereço, código postal, telefone de contato e um endereço de e-mail.
- b) Uma fotografia (3x4) recente.
- c) Cópia do Documento de Identidade e documentos que comprovem sua nacionalidade, formação acadêmica e experiência profissional.
- d) Ficha de inscrição <u>assinada</u>, na qual constará uma declaração manifestando conhecer as normas aplicáveis, estar de pleno acordo com as bases do Concurso e aceitar todas as decisões adotadas pela Comissão de Seleção em forma definitiva.

A Unidade Técnica FOCEM remeterá a cada candidato, via correio eletrônico, a confirmação da recepção dos documentos enviados e a confirmação de inscrição.

Poderão ser realizadas consultas relativas à inscrição, consideradas pertinentes, sempre por escrito, ao número de fax (598) 2418-0557, ao correio eletrônico concursofocem2@mercosur.int, ou por correio postal à: Unidade Técnica FOCEM, Dr. Luis Piera 1992, 1º andar - Edifício MERCOSUL - C.P. 11.200 - Montevidéu, Uruguai.

## IV- Procedimento de Seleção

A seleção dos candidatos no âmbito deste concurso será realizada em duas etapas sucessivas de caráter eliminatório.

A Comissão de Seleção, integrada por um representante designado por cada Estado Parte e pela Unidade Técnica FOCEM, selecionará os candidatos melhor qualificados para o cargo.

#### 1. Primeira etapa

Na primeira etapa serão pré-selecionados no mínimo três (3) candidatos, com base na análise de seus antecedentes e mediante prévia verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o cargo e a experiência dos candidatos.

O resultado será informado por via eletrônica aos candidatos e será oportunamente publicado no sítio web www.focem.mercosur.int do FOCEM.

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar cópia autenticada dos documentos que comprovem a formação acadêmica exigida.

## 2. Segunda etapa

A segunda etapa consistirá na realização de uma prova escrita e uma entrevista pessoal, em data a ser definida pela Comissão de Seleção, que será comunicada aos candidatos selecionados com suficiente antecedência.

A prova escrita será realizada na sede da Secretaria do MERCOSUL em Montevidéu, ou nas respectivas cidades designadas, e versará sobre as normas do MERCOSUL e do FOCEM, e sobre a temática inerente à integração regional, bem como sobre conhecimentos específicos para o cargo a desempenhar, nos idiomas espanhol e português.

A entrevista caberá à Comissão de Seleção e desenvolver-se-á de forma individual nos idiomas espanhol e português. Esta terá lugar na sede da Secretaria do MERCOSUL em Montevidéu, ou nas respectivas cidades designadas, e poderá ser feita por meio de videoconferência ou de outros meios alternativos de comunicação.

O resultado final do concurso será publicado no sítio web www.focem.mercosur.int do FOCEM.

# V- Condições de Desempenho

O candidato classificado em primeiro lugar para a vaga será notificado de forma imediata do fato de ter sido selecionado para prover o respectivo cargo. Cada candidato selecionado terá um prazo de cinco (5) dias corridos para confirmar sua aceitação e até trinta e cinco (35) dias corridos para assumir seu cargo na Unidade Técnica FOCEM, contados a partir da data de sua aceitação. Ao assumir o cargo, deverá apresentar os originais dos documentos exigidos no item III da presente convocação.

O candidato selecionado desempenhará suas funções, com dedicação exclusiva, na sede da Unidade Técnica FOCEM, em Montevidéu, Uruguai.

Conforme estabelecido nas normas MERCOSUL vigentes, relativas ao pessoal e aplicáveis aos funcionários da Unidade Técnica FOCEM, a jornada de trabalho será de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira. Consoante o requerimento da Unidade Técnica FOCEM, os funcionários podem ser convocados para cumprir horários extraordinários.

Salário base mensal: US\$ 6.447.- (seis mil quatrocentos e quarenta e sete dólares estadunidenses) mais suplemento variável de manutenção do poder aquisitivo, quando corresponda, de acordo ao estabelecido na Decisão CMC N° 15/15.

Cada funcionário, nos termos da normativa MERCOSUL vigente, terá direito a:

• benefício remunerado de auxílio aluguel (20% do salário base mais suplemento variável);

- benefício remunerado de assistência médica e hospitalar (quantia fixa mensal de US\$ 188 para o funcionário e US\$ 125 para cônjuge e filhos a cargo, até um total de US\$ 375);
- fundo de previdência (desconto mensal de 7% do salário base mais suplemento variável, que é destinado a uma conta individual do funcionário); contribuição mensal de 14% realizada pela UTF para a referida conta individual;
- décimo terceiro salário (equivalente a um salário base mais suplemento variável);
- férias (21 dias úteis anuais);
- benefício remunerado de auxílio escolar para filhos menores de 18 anos (quantia fixa mensal de US\$ 90 por filho, até o máximo de US\$ 360);
- ajuda de custo para despesas de traslado do funcionário e sua familia ao tomar posse do cargo;
- ajuda de custo para despesas de mudança de pertences pessoais na hora de tomar posse do cargo.

No que respeita aos benefícios de ajuda de custo para aluguel, traslado e despesas de mudança, solicita-se aos candidatos conferir seu alcance na Decisão CMC N° 15/15.

Conforme estabelece a Decisão CMC N° 15/15 e as demais normas do MERCOSUL que regem as relações trabalhistas da Unidade Técnica FOCEM, o candidato selecionado será contratado por um período inicial de um (1) ano, equivalente ao período de prova, no fim do qual será assinado contrato regular de três (3) anos de duração, caso o Coordenador Executivo da UTF considere que o funcionário é apto para o cargo desempenhado. Os referidos contratos poderão ser renovados, por períodos iguais, por decisão do Coordenador Executivo da UTF, sujeita à conformidade da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).

## VI- Disposições Gerais

O resultado do concurso terá vigência de um (1) ano contado da data em que o candidato selecionado em primeiro lugar for convocado para assumir o cargo. Durante esse período, e caso o cargo permaneça vazio, serão chamados os restantes candidatos, sucessivamente, conforme a ordem de classificação no concurso.

Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Os candidatos deverão arcar com todas as despesas decorrentes de sua participação no concurso, sem direito a reembolso.

Uma vez superado o prazo de um (1) ano, contado a partir da publicação do edital, sem que tenha sido contratado algum candidato, e/ou configurando-se deserto, o presente concurso será considerado automaticamente extinto para todos os fins de direito, salvo decisão formal em contrário.

Em qualquer etapa do concurso, a Comissão de Seleção poderá desqualificar o candidato, anular a inscrição ou retirá-lo da prova se for verificada a falsidade de suas declarações e/ou quaisquer outras irregularidades.

# Ficha de Inscrição

| Dados a ser completados pela UTF:   |                    |
|---|--------------------|
| Data de Registro:/_   |                    |
| Número de Inscrição:  |                    |
| ,   |                    |
| Dados a ser completados pelo Candidato:   |                    |
|   |                    |
| Número do edital:   |                    |
| Sobrenome/s e Nome/s  |                    |
| Nacionalidade   |                    |
| Endereço  |                    |
| ,   |                    |
| Telefone  |                    |
| Correio Eletrônico  |                    |
| Documento de Identidade   | Tipo: N°           |
| Formação acadêmica  |                    |
| Pós graduações  |                    |
|   | ( ) Especialização |
|   | ( ) Mestrado       |
|   | ( ) Doutorado /PHD |
| * Anexar cópia da documentação para comprovação dos dados consignados no Curriculum Vitae.  |                    |
| Declaro expressamente ter lido e estar de pleno acordo com todas as normas e disposições contidas no presente edital, que se encontra disponível no sítio web <a href="https://www.focem.mercosur.int">www.focem.mercosur.int</a> , do FOCEM.  Também, aceito de forma definitiva todas as decisões que a Comissão de Seleção vier a adotar sobre |                    |
| normas do concurso e considerações individuais.   |                    |
|   |                    |
|   |                    |
|   |                    |
| (   | Cidade: Data:      |
|   |                    |
|   |                    |
|   |                    |
| Assinatura  |                    |